



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2026

Processo de seleção para estágio de Ensino Médio no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. THIAGO OLIVEIRA IBLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º SEI 19.19.5040.0007920/2026-64, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Ensino Médio para atuarem junto à Secretaria Administrativa/Central de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este edital se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de ensino médio existente na Secretaria Administrativa/Central de Atendimento, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. Na hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato da respectiva cota classificado na posição imediatamente posterior;
- 1.5. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos



itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais mensais).

3. Dos requisitos para a admissão

3.1. Para ser admitido como estagiário de ensino médio, o interessado deverá:

- 3.1.a. ser estudante do segundo ano de Ensino Médio Regular/Técnico Profissionalizante Concomitante com o Ensino Médio ou primeiro ano de Curso Técnico Profissionalizante Subsequente ao Ensino Médio (neste caso, somente dos cursos de Técnico em Administração ou Técnico em Secretariado), em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com o MPPR;
- 3.1.b. possuir, pelo menos, 16 (dezesseis) anos completos no primeiro dia de estágio;
- 3.1.c. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino;
- 3.1.d. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.1.e. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de ensino médio no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 06/04/2026 à 14/04/2026.
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail ranani@mppr.mp.br com o assunto: *Inscrição Teste Seletivo Ensino Médio*, aos cuidados de Roberto Aislan Nani, enviando o arquivo da ficha de inscrição disponível na última página do presente edital, preenchida e assinada, principalmente, declarando não incidir no impedimento previsto no artigo 35 da Resolução nº 4171/2016:
Art. 35. Está impedido de participar de procedimentos para seleção e exercer as funções de estagiário cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro do MPPR, do chefe ou de pessoa que tenha a incumbência de supervisão ou orientação do estágio no órgão ou unidade administrativa que esteja disponibilizando a vaga.
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem o referido arquivo mencionado no item 4.2 será desconsiderado.
- 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (44) 3622-8302.



- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
5. Da(s) data(s) e local(is) de prova
- 5.1. A prova será realizada no dia 16/04/2026, às 14:00 horas, com duração de 03 (três) horas, no endereço: UniALFA - Avenida Paraná, 7327 - Umuarama/PR.
- 5.2. O candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.3. Durante a realização da prova, proceder-se-á à identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade e a coleta da assinatura.
- 5.4. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
- 5.4.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- 5.4.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 5.5. Será excluído do exame o candidato que:
- 5.5.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.3;
- 5.5.b. se identificar na folha de respostas;
- 5.5.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- 5.5.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- 5.5.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- 5.5.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
6. Do processo de seleção
- 6.1. O processo seletivo será composto por:
- 6.1.a. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 20 (vinte) questões objetivas (04 pontos cada questão) e 01(uma) discursiva (20 pontos), envolvendo os seguintes temas: Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;
- 6.2. Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova (todos os candidatos de cotas mencionados nos itens 1.1 e 1.2 serão considerados aprovados desde que tenham o mínimo de 60% sessenta por cento) de acertos, independente do número de vagas ofertadas).
- 6.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos



- candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 6.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
 - 6.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
 - 6.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 02 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail ranani@mppr.mp.br.
7. Da convocação
- 7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a ordem de classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.
 - 7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, ou por *whatsapp*.
 - 7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias a contar do chamamento para se manifestar, podendo:
 - 7.3.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 7.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
 - 7.3.c. solicitar seu reposicionamento para o final da lista de aprovados.
 - 7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
 - 7.5. A desistência tratada no item 7.3.b é irretroatável.
 - 7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.
 - 7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos pertinentes.
8. Das disposições finais
- 8.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <<https://site.mppr.mp.br/escolasuperior/estagio>>.
 - 8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
 - 8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página do link a seguir <<https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e1s1>>, que pode acessado na seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”, no link do item 8.1.
 - 8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.



- 8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a)-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Umuarama-PR, 06 de abril de 2026.

THIAGO OLIVEIRA IBLER
Promotor de Justiça

